

## PROSPECTO INFORMATIVO

### Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

<b>Designação</b>	<b>Caixa TOP Outubro 2011_PFC</b>
<b>Classificação</b>	Produto Financeiro Complexo
<b>Caracterização do Produto</b>	Depósito indexado, pelo prazo de 18 meses, não mobilizável antecipadamente. No vencimento, o produto paga uma taxa de remuneração variável, condicionada pela evolução dos activos subjacentes. A taxa de remuneração máxima será de 2,750% (TANB* de 1,807%) caso, na data de observação final (19/10/2011), o valor oficial de fecho (definido nas bolsas de valores correspondentes) de todas e cada uma das acções subjacentes, seja superior ao valor oficial de fecho na data de início do depósito (26/04/2010). Caso contrário, será deduzido o valor de, 2,75% a dividir por 6, à taxa de remuneração máxima por cada acção que termine abaixo do valor oficial de fecho observado na data de início, até uma taxa de remuneração de 0%.
<b>Garantia de Capital</b>	O capital aplicado está totalmente garantido na data de vencimento.
<b>Garantia de Remuneração</b>	Este depósito não garante uma remuneração mínima.
<b>Factores de Risco</b>	<p><u>Risco de rendimento:</u></p> <p>O rendimento depende da performance de 6 acções de grandes empresas europeias: ArcelorMittal, AXA, Bayer, BBVA, Daimler, Portugal Telecom.</p> <p>Em geral, os mercados accionistas são afectados por:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Riscos de mercado que afectam o sistema financeiro como um todo e que não são diversificáveis (Risco Sistémico);</li> <li>• Riscos associados às circunstâncias únicas de cada empresa, característicos do próprio negócio, da situação financeira de cada empresa, e do risco do país onde a empresa opera (Risco não Sistémico);</li> </ul> <p><u>Risco de crédito:</u></p> <p>Este depósito está ainda sujeito ao risco de crédito da Caixa Geral de Depósitos S.A.</p>
<b>Instrumentos ou Variáveis Subjacentes ou Associados</b>	Anexo I (A, B, C e D).
<b>Perfil de Cliente Recomendado</b>	Perfil de risco equilibrado, com alguma apetência por investimentos nos mercados accionistas, alguma tolerância ao risco sobre o rendimento e sem necessidades de liquidez pelo prazo do investimento; Pretensão em obter uma remuneração potencialmente superior à das aplicações tradicionais, mas com a exigência do

## PROSPECTO INFORMATIVO

### Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

	<p>capital garantido;</p> <p>Considerando a complexidade deste depósito indexado, o investidor deve assegurar-se de que compreendeu as características do seu risco e rentabilidade, e de que o mesmo é adequado para os seus objectivos e experiência em matéria de investimentos.</p>
<b>Condições de Acesso</b>	Montante mínimo adiante explicitado.
<b>Modalidade</b>	Depósito a prazo não mobilizável antecipadamente.
<b>Prazo</b>	<p>18 meses.</p> <p>Data de Início do depósito: 26 de Abril de 2010</p> <p>O montante do depósito será debitado na conta de depósitos à ordem nesta data de início do depósito.</p> <p>Data de Vencimento e data-valor de reembolso de capital: 26 de Outubro de 2011.</p>
<b>Mobilização Antecipada</b>	O capital aplicado não é mobilizável antecipadamente.
<b>Renovação</b>	Não aplicável.
<b>Moeda</b>	Euro.
<b>Montante</b>	<p>Montante mínimo de subscrição de 1.000 euros.</p> <p>O depósito não admite reforços, isto é, não são admitidas entregas adicionais de fundos após o início do depósito.</p> <p>O montante que o cliente pretende subscrever será fixado no contrato de depósito, podendo o cliente alterar o montante indicado no contrato até ao último dia do período de subscrição do produto (até 23 de Abril de 2010).</p>
<b>Remuneração</b>	<p>A remuneração é variável e será paga na data de vencimento.</p> <p>A taxa de remuneração máxima será de 2,750% (TANB* de 1,807%) caso, na Data de Observação Final (19/10/2011), o valor oficial de fecho (definido nas bolsas de valores correspondentes) de todas e cada uma das Acções Subjacentes, seja superior ao valor oficial de fecho na Data de Início do Depósito. Caso contrário, a taxa de remuneração será dada por:</p> $R = 2,75\% - \left[ \frac{N}{6} \times 2,75\% \right]$ <p>N = número de Acções Subjacentes que terminam abaixo do preço oficial de fecho na Data de Início do Depósito.</p> <p>Não será efectuada qualquer conversão cambial dos preços de fecho das acções subjacentes cotadas em moedas distintas da moeda de constituição do depósito (Euros).</p>

## PROSPECTO INFORMATIVO

### Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

	<p><b>Fontes de referência indicativas:</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th><b>Acções Subjacentes</b></th> <th><b>Código Bloomberg</b></th> <th><b>Código Reuters</b></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ArcelorMittal</td> <td>MT NA &lt;Equity&gt;</td> <td>ISPA.AS</td> </tr> <tr> <td>AXA</td> <td>CS FP &lt;Equity&gt;</td> <td>AXAF.PA</td> </tr> <tr> <td>Bayer</td> <td>BAYN GY &lt;Equity&gt;</td> <td>BAYGn.DE</td> </tr> <tr> <td>BBVA</td> <td>BBVA SM &lt;Equity&gt;</td> <td>BBVA.MC</td> </tr> <tr> <td>Daimler</td> <td>DAI GY &lt;Equity&gt;</td> <td>DAIGn.DE</td> </tr> <tr> <td>Portugal Telecom</td> <td>PTC PL &lt;Equity&gt;</td> <td>PTC.LS</td> </tr> </tbody> </table> <p>*TANB – Taxa Anual Nominal Bruta Base de Cálculo: Act/360</p>	<b>Acções Subjacentes</b>	<b>Código Bloomberg</b>	<b>Código Reuters</b>	ArcelorMittal	MT NA <Equity>	ISPA.AS	AXA	CS FP <Equity>	AXAF.PA	Bayer	BAYN GY <Equity>	BAYGn.DE	BBVA	BBVA SM <Equity>	BBVA.MC	Daimler	DAI GY <Equity>	DAIGn.DE	Portugal Telecom	PTC PL <Equity>	PTC.LS
<b>Acções Subjacentes</b>	<b>Código Bloomberg</b>	<b>Código Reuters</b>																				
ArcelorMittal	MT NA <Equity>	ISPA.AS																				
AXA	CS FP <Equity>	AXAF.PA																				
Bayer	BAYN GY <Equity>	BAYGn.DE																				
BBVA	BBVA SM <Equity>	BBVA.MC																				
Daimler	DAI GY <Equity>	DAIGn.DE																				
Portugal Telecom	PTC PL <Equity>	PTC.LS																				
<p><b>Regime Fiscal</b></p>	<p>Será deduzido ao valor da remuneração do depósito o imposto sobre o rendimento, nos seguintes termos:</p> <p>i) Pessoas Singulares Residentes: Aplicar-se-á a taxa liberatória de 20%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efectuada terá a natureza de pagamento por conta.</p> <p>ii) Pessoas Colectivas Residentes: Aplicar-se-á a retenção na fonte à taxa de 20%, que terá a natureza de pagamento por conta.</p> <p>iii) Pessoas Singulares e Pessoas Colectivas não Residentes : Aplicar-se-á a retenção na fonte a título definitivo, à taxa de 20%, com possibilidade de esta ser reduzida por aplicação dos Acordos de Dupla Tributação.</p> <p>O regime acima referido constitui um resumo do regime fiscal em vigor à data de início do período de subscrição e não dispensa a consulta da legislação aplicável.</p>																					
<p><b>Outras condições</b></p>	<p>Reembolso antecipado: Na eventualidade da ocorrência de um evento extraordinário, tal como definido nas "2002 Equity Derivatives Definitions", o produto poderá reembolsar antecipadamente no sentido de preservar o valor do investimento. O Agente Calculador, a Sucursal da CGD em Londres, poderá considerar determinado evento extraordinário (descontinuação, suspensão, restrição ou limitação da publicação da cotação oficial do activo subjacente ou outros) como sendo um evento extraordinário de reembolso antecipado e considerar a data de ocorrência de tal evento como sendo a data de reembolso antecipado deste depósito indexado. Nesta situação, o Agente Calculador determinará e calculará, conforme achar apropriado, o montante de reembolso, actuando sempre de boa fé e com o objectivo de reflectir nos termos do reembolso o valor do investimento.</p> <p>Contratação: a subscrição do produto poderá ser realizada nas Agências da Caixa Geral de Depósitos e no serviço Caixadirecta on-line.</p>																					

## PROSPECTO INFORMATIVO

### Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

	Comissões e Encargos Associados ao Produto: Não aplicável.
<b>Autoridade de Supervisão</b>	Banco de Portugal
<b>Fundo de Garantia de Depósitos</b>	<p>Os depósitos constituídos na Caixa Geral de Depósitos, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos (Fundo) sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo garante o reembolso da totalidade do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante, desde que esse valor não ultrapasse o limite de garantia definido na lei. O limite de garantia previsto no n.º 1 do artigo 166º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras é de € 25 000. Porém, transitoriamente, até 31 de Dezembro de 2011, o limite de garantia é de € 100 000.</p> <p>No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte desta, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data.</p> <p>A presente informação constitui um resumo do actual Regime de Garantia de Depósitos e não dispensa a consulta da legislação em vigor.</p> <p>Para informações complementares consulte o endereço <a href="http://www.fgd.bportugal.pt">www.fgd.bportugal.pt</a></p>
<b>Instituição Depositária</b>	<p>Caixa Geral de Depósitos, S.A., pessoa colectiva n.º 500960046, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de € 4.500.000.000,00, com sede social na Av. João XXI, 63, 1000-300 Lisboa.</p> <p>O cliente poderá obter informações adicionais ou esclarecer quaisquer dúvidas sobre o produto através de qualquer Agência da Caixa, ou por meio do serviço Caixadirecta, disponível 24 horas por dia, através dos números: 707 24 24 24, 91 405 24 24, 93 200 24 24, 96 200 24 24.</p>
<b>Validade das Condições</b>	<p>O período de subscrição irá decorrer entre 5 a 23 de Abril de 2010.</p> <p>A subscrição do produto realiza-se mediante a celebração de contrato de depósito. Até ao último dia do período de subscrição (até às 15:00h de 23 de Abril de 2010), o cliente pode alterar o montante fixado no contrato ou denunciar o contrato.</p>

## PROSPECTO INFORMATIVO

### Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

#### Anexo I – INSTRUMENTOS OU VARIÁVEIS SUBJACENTES OU ASSOCIADOS

##### (A) – Identificação e caracterização de cada um dos instrumentos ou variáveis subjacentes

A remuneração do produto esta condicionada pela evolução de seis acções europeias. As acções são:

Nome da Acção	Código Reuters	Código Bloomberg	Sector	Moeda	Bolsa
ArcelorMittal	ISPA.AS	MT NA <Equity>	Indústria do Aço	EUR	Euronext Amsterdam
AXA	AXAF.PA	CS FP <Equity>	Seguros	EUR	Euronext Paris
Bayer	BAYGn.DE	BAYN GY <Equity>	Farmacêutico	EUR	Deutsche Börse
BBVA	BBVA.MC	BBVA SM <Equity>	Bancário	EUR	Bolsa de Madrid
Daimler	DAIGn.DE	DAI GY <Equity>	Automóvel	EUR	Deutsche Börse
Portugal Telecom	PTC.LS	PTC PL <Equity>	Telecomunicações	EUR	Bolsa de Lisboa

Os preços, inicial (na data de início do depósito) e final (na data de observação), de cada uma das acções subjacentes são determinados com base no preço oficial de fecho, definido nas Bolsas de Valores correspondentes, como acima, na respectiva moeda de denominação. Em caso de Eventos Extraordinários (i.e. Subdivisão, Consolidação ou Reclassificação, Fusão, Nacionalização, ou Insolvência de qualquer uma das acções do Cabaz), o Agente Calculador fará os ajustes necessários para calcular o valor do rendimento do produto, utilizando os procedimentos habituais, i.e., de acordo com as definições estabelecidas pelo ISDA (2006 Definitions e 2002 Equity Derivatives Definitions) com o objectivo de preservar o justo valor do investimento.

O Agente calculador é a Sucursal da CGD em Londres.

#### Caracterização das empresas:

Nome da Empresa	Valores em milhões nas suas respectivas divisas			Valores nas suas respectivas divisas			
	Capital Social	Capital Bolsista	Volume de Activos	Dividendos pagos nos últimos 12 Meses	Cotações nas últimas 52 semanas		
					Mais Alta	Mais Baixa	Valorização*
ARCELORMITTAL	65,398	51,346	127,697	1.608%	34.48	14.31	113.07%
AXA SA	49,922	37,991	708,252	2.356%	19.3658	8.3931	88.76%
BAYER AG	18,951	41,529	51,042	2.788%	56.71	34.96	36.86%
BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	30,763	39,297	535,065	2.575%	13.275	5.7375	66.72%
DAIMLER AG	31,827	37,248	128,821	1.709%	37.895	18.6	76.58%
PORTUGAL TELECOM SGPS SA	2,385	7,388	14,831	6.977%	8.69	5.479	57.92%

\* A Valorização inclui os rendimentos de Dividendos pagos nos últimos 12 meses.

## PROSPECTO INFORMATIVO

### Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

#### Breve descrição das empresas:

**ArcelorMittal** – empresa que produz aço. A ArcelorMittal produz aços laminados a frio, electrolisados e revestidos, chapas, barras de qualidade especial, e fios laminados. A empresa possui fábricas de produção de aço na Europa, América, Ásia e África.

**AXA SA** – empresa de seguros, que também fornece outros serviços financeiros. A AXA oferece seguros de vida e não-vida, resseguro, produtos de poupança e reforma, e serviços de gestão de activos. A empresa opera em múltiplos mercados internacionais, bem como a nível doméstico, na França.

**Bayer AG** – empresa que produz e distribui produtos de saúde e agrícolas, e polímeros. Os produtos que a Bayer fabrica incluem aspirina, antibióticos, medicamentos anti-infecciosos, e medicamentos para doenças cardiovasculares, oncológicas e sistema nervoso central, medicamentos de para-farmácias, produtos de diagnóstico, produtos para saúde animal, produtos de protecção de plantações agrícolas, plásticos e poliuretanos.

**Banco Bilbao Vizcaya Argentaria SA** – banco que capta depósitos e oferece serviços de banca de retalho, corporativa e de investimento. O BBVA oferece empréstimos para o consumo e hipotecários, serviços de banca privada, gestão de activos, seguros, fundos mútuos, e serviços de corretagem de valores mobiliários. O banco opera na Europa e América Latina.

**Daimler AG** – empresa que desenvolve, fabrica, distribui e comercializa uma vasta gama de automóveis, principalmente veículos de passageiros, camiões, carrinhas de carga ligeira e autocarros. A Daimler também oferece serviços financeiros e outros relacionados com as suas empresas de automóveis.

**Portugal Telecom SGPS SA** – empresa que oferece serviços de telecomunicações em Portugal. A Portugal Telecom oferece à serviços de telecomunicações domésticas e internacionais, telemóveis, *paging*, acesso à Internet e serviços de comunicações de dados. A empresa também distribui programas de televisão através da Internet. A Portugal Telecom oferece alguns dos seus serviços no Brasil, África e Ásia.

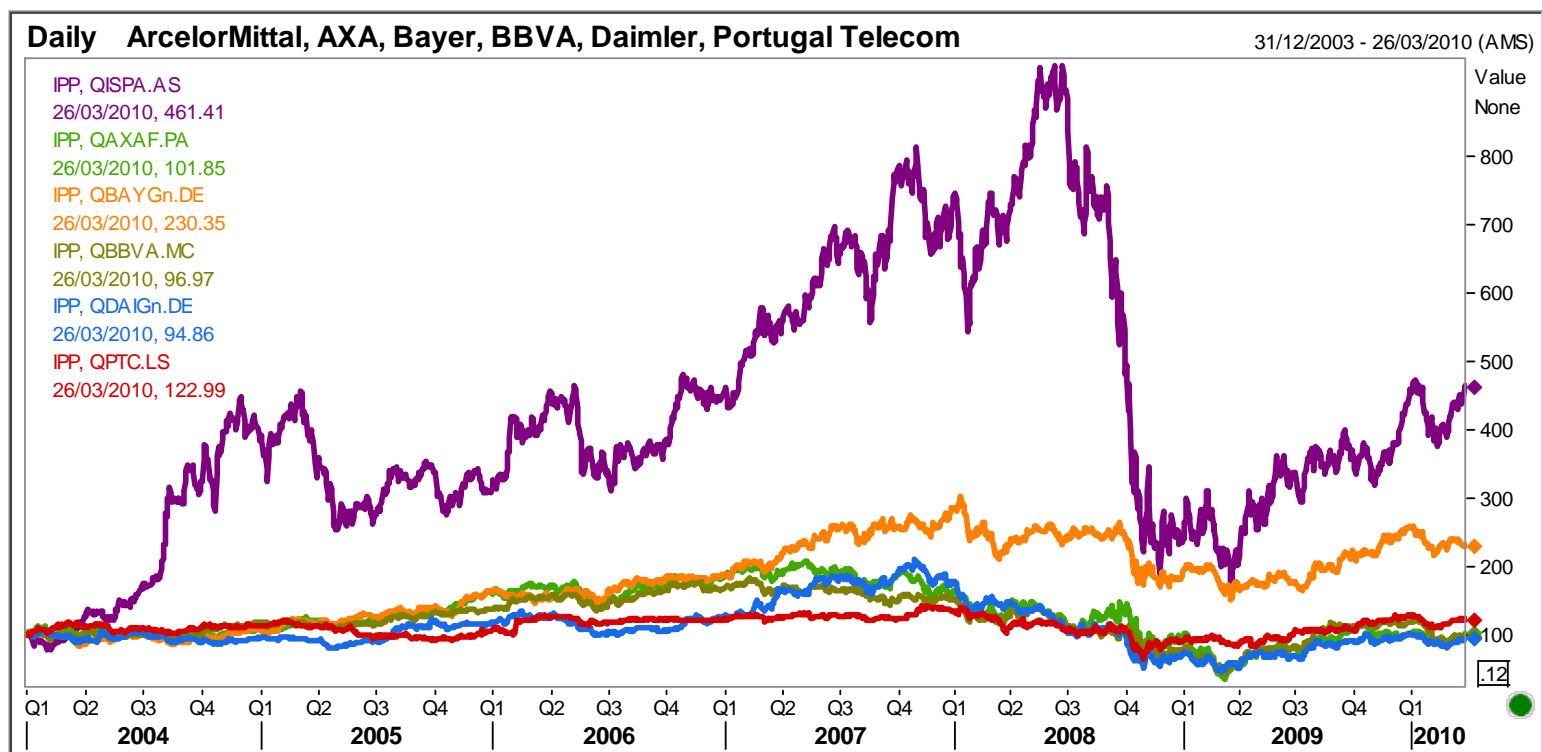
## PROSPECTO INFORMATIVO

### Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

#### (B) – Evolução histórica dos preços oficiais de fecho das 6 acções (de 31/12/2003 até 26/03/2010)

Os preços de todas as acções foram rebaseados para 100, i.e. no gráfico infra o preço de cada uma das acções no dia 31/12/2003 é 100.

Os dados infra representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade para o futuro.



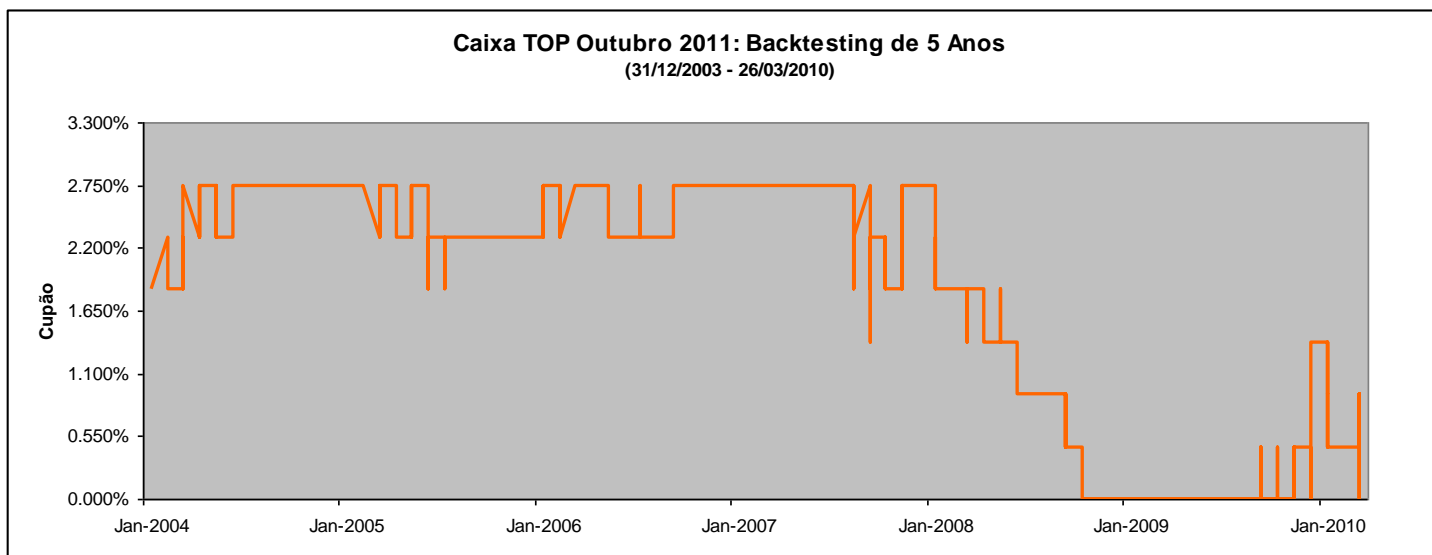
Fonte: Reuters

## PROSPECTO INFORMATIVO

### Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

#### (C) – Backtesting – Remuneração histórica do produto (de 31/12/2003 até 26/03/2010)

Evolução histórica da remuneração do produto simulada com base nos preços oficiais de fecho das 6 acções. Os dados infra representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade para o futuro.



#### (D) – Medidas de rentabilidade e risco

Activo Subjacente	Rentabilidade *	Risco **
ARCELORMITTAL	108.59%	53.28%
AXA SA	82.95%	42.64%
BAYER AG	31.88%	29.14%
BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	62.66%	35.74%
DAIMLER AG	72.35%	41.76%
PORTUGAL TELECOM SGPS SA	43.07%	27.34%

(\*) A rentabilidade é definida como a variação do preço do fecho dos activos subjacentes em questão, desde 26/03/2009 até 26/03/2010.

(\*\*) O risco é definido como o desvio padrão anualizado das variações diárias do preço de fecho dos activos subjacentes em questão, desde 26/03/2009 até 26/03/2010.